



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONVÊNIOS E PARECER TÉCNICO

TERMO DE INSPEÇÃO Nº.: 156/2018

COORDENADOR UCCI: NORMA GONÇALVES XAVIER

EQUIPE DE AUDITORIA: GILMAR BARBOSA SACRAMENTO - MATRÍCULA: 21.983

CONVÊNIO Nº.: 2178/2015 - PROCESSO Nº.: 002633.2100.15-8 - VALOR R\$: 7.821,18

OBJETO: Co-financiamento de Serviços Sociassistenciais de Caráter Continuado.

CONCEDENTE: ESTADO DO RS - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS

O interessado acima descrito, na pessoa do ilmo.sr. LUIZ EDUARDO Z. LONGARAY - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, apresentou a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, em 05/11/2018, através do MEM/026317/2018, a documentação relativa à prestação de contas final do convênio em epígrafe.

Tratam os autos do "repasso dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº. 10.719, de 17 de janeiro de 1996, destinados ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõe a rede socioassistencial dos Municípios. (Decreto nº 50.526, de 18 de abril de 2013. RS.)".

Este relatório contempla, apenas, a análise preliminar da documentação do processo de prestação de contas a fim de determinar a suficiência de documentos para posterior análise, não compreendendo a análise da execução físico-financeira, o que só será efetuado após a apresentação de todos os elementos necessários à análise, pelo conveniente à UCCI.

As observações resultantes da análise efetuada integrantes deste relatório, são apresentados a seguir.

1 - CONFERÊNCIA DOCUMENTAL PRELIMINAR

Item: 00001 - NOVO PLANO DE AÇÃO (REPROGRAMAÇÃO)

Obs.: Documento não incluído no processo:

Novo Plano de Ação com reprogramação dos saldos que sobraram, destacados no Relatório de Gestão.

(Cfe. item 3 - Informações para prestação de contas - Prestação de contas FEAS 2015 - disponível no endereço eletrônico: <https://sdstjdh.rs.gov.br/prestacao-de-contas-feas-2015>).

Identificador: DOCUMENTO FALTANTE

Item: 00002 - RELATÓRIO DE GESTÃO (EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA)

Obs.: Documento atende parcialmente às exigências legais.

Na informação "Período de ... até ..." consta apenas a data inicial (01/07/2016) não constando a data final.

Nº. Documento ou identificador: SN - Página do processo: 0004

Item: 00003 - ATA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Obs.: Documento não atende às exigências legais.

A ata de que tratam o Decreto 50256 e Instrução Normativa 001/2014, deve referir-se à execução do plano de ação, devendo manifestar-se quanto a aprovação do Relatório de Gestão da Execução Físico-Financeiro e Novo Plano de Ação, caso houver a reprogramação dos saldos que sobraram e, portanto, deve ser efetuada após o encerramento da execução físico-fianceira. A cópia de Ata anexada ao processo data de 09/11/2015, data do plano de ação (adesão ao fundo).

Página do processo: 0006

Item: 00004 - RESOLUÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Obs.: Documento não atende às exigências legais.

A resolução de que tratam o Decreto 50256 e Instrução Normativa 001/2014, deve referir-se à execução do plano de ação, devendo manifestar-se quanto a aprovação do Relatório de Gestão da Execução Físico-Financeiro e Novo Plano de Ação, caso houver a reprogramação dos saldos que sobraram e, portanto, deve ser efetuada após o encerramento da execução físico-fianceira. A cópia de resolução anexada ao processo data de 26/11/2015, portanto, anterior à execução.

Nº. Documento ou identificador: RESOLUÇÃO Nº. 051 - Página do processo: 0008

Item: 00005 - NOTA DE EMPENHO

Obs.: Documento atende parcialmente às exigências legais. Cópia de empenho sem carimbo de liquidação e assinatura do liquidante.



COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO -

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS

(53) 3309-6035 – (53) 3309-6037 –

controleinterno@pelotas.com.br

Nº. Documento ou identificador: 31453 - Página do processo: 0009

Nº. Documento ou identificador: 33428 - Página do processo: 0011

Nº. Documento ou identificador: 33429 - Página do processo: 0013

Nº. Documento ou identificador: 33432 - Página do processo: 0015

Item: 00009 - NOTA FISCAL

Obs.: Documento atende parcialmente às exigências legais. a) Não consta dados da liquidação; b) Não consta dados do convênio.

Nº. Documento ou identificador: DANFE Nº 000.003.951 SÉRIE 001 - Página do processo: 0010

Nº. Documento ou identificador: DANFE Nº 017.062.077 SÉRIE 890 - Página do processo: 0012

Nº. Documento ou identificador: DANFE Nº. 000.003.995 SÉRIE 000 - Página do processo: 0014

Nº. Documento ou identificador: DANFE Nº 000.003.957 SÉRIE 000 - Página do processo: 0016

Item: 00013 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Obs.: Documento atende parcialmente às exigências legais.

Tabela com cálculo de rendimentos de poupança sem cópia dos extratos da conta corrente e/ou das aplicações financeiras.

Página do processo: 0017

2 - CONCLUSÃO

Analisado o conjunto documental apresentado a esta UCCI, conclui-se que o processo de prestação de contas em pauta, NÃO atende ao disposto no conjunto normativo que rege a matéria. Sugere-se a revisão documental do processo em especial dos itens destacados neste relatório, antes de sua apresentação ao órgão estadual avaliador.

Com relação à execução do convênio, não foi possível a análise pela UCCI, em razão das falhas observadas pelo que, NÃO emitimos o respectivo parecer de auditoria.

É o relatório.

Pelotas, 8 de novembro de 2018.